



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2015.

ATA Nº. 31/2015

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e Secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes e Vanildo Felipe Sotero. Ausente os vereadores: Bruno Magalhães, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares e Rodrigo Marconcin por incompatibilidade de horário. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão, Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: **PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 066/15 – Executivo Municipal** que Aprova o Plano Municipal de Educação – PME, na conformidade do artigo 180 da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio e da disposição do art. 8º. da Lei nº. 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno)*****

